MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 06/2023/SPRF-MT

CONTRATO Nº 07/2023/SPRF-MT

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 07/2023, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO E A EMPRESA PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA.

CONTRATANTE		
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO		
CNPJ/MF: **00.394.494/0115-02**	Inscrição Estadual: **Isento**	UG: **200120**
Sigla/Nome resumido: **SPRF-MT**	Ramo de Atividade: **Segurança e Ordem Pública**	
Endereço: **Rua Joaquim Murtinho, nº. 1400 - Bairro Centro-Sul**		
Cidade: **Cuiabá**	UF: **MT**	CEP: **78.020-290**
Telefone: **(65) 3928-3018**	Endereço Eletrônico: sad.mt@prf.gov.br	
Nome do Responsável: **KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA**	Função: **Superintendente em Mato Grosso**	
RG: **703585 SSP-MT**	CPF: **616.098.971-53**	
Portaria de Nomeação: **Portaria nº 915, de 10 de março de 2023, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada na Seção 2, página 52, edição 49, do Diário Oficial da União do dia 13 de março de 2023.**		

CONTRATADA		
Razão Social: **PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA**		
Endereço: **Rua do Hospício, nº 111, Boa Vista**		
Cidade: **Recife**	UF: **PE**	CEP: **50.060-080**
CNPJ: **28.650.180/0001-76**		Telefone: **(81) 3771-8689 / (81) 99833-0072**
Banco: **Banco do Brasil**	Agência: **697-1**	Conta: **69788-5**
E-mail: **placeservicos@gmail.com / manasesbernardo@gmail.com**		
Representante da Empresa: **Manasés José Bernardo de Lima**		
Cargo: **Diretor**		
RG: **5.291.141**	CPF: **024.675.214-94**	

A UNIÃO por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO, neste ato representado(a) pelo Superintendente, Sr. KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA, acima qualificado, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria nº 224, de 05 de dezembro de 2018, expedida pelo Ministro de Estado da Segurança Pública, bem como das competências subdelegadas pelo art. 6º da Portaria DG/PRF nº 818, de 28 de setembro de 2022 (SEI! nº 44060042), tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo nº 08661.007476/2023-02, resolve:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **RESCINDIR** unilateralmente o Contrato nº 07/2023/SPRF-MT, celebrado com a empresa PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de elaboração e gestão do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC do sistema de climatização, de manutenção preventiva, de manutenção corretiva, de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado existentes na **Circunscrição da Delegacia 05, compreendendo Delegacia e UOP em Primavera do Leste e UOP em Campo Verde**, incluindo a análise da qualidade do ar interior, materiais de limpeza e reposição de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente rescisão decorre de irregularidades praticadas pela verificadas na execução do Contrato em referência, conforme demonstrado nos autos do processo de apuração nº 08661.007476/2023-02, e encontra amparo legal nos artigos 77, 78, incisos I, II, III, IV e V, e 79, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS

3.1. Os efeitos da rescisão contratual se iniciarão a partir da data da publicação do extrato do presente termo de rescisão no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação do extrato do presente termo de rescisão na imprensa oficial é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e às expensas da CONTRATANTE.

KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA
Superintendente em Mato Grosso

PRF

Documento assinado eletronicamente por **KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA**, **Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso**, em 27/11/2023, às 14:40, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/verificar, informando o código verificador **52450860** e o código CRC **BFAB7E98**.

Referência: Processo nº 08661.002701/2023-14 SEI nº 52450860